



Quilombo SC, 04 de agosto de 2022.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
LEILA DIONE SCHAEFFER CONCI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 040/2022

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES**

O Executivo Municipal de Quilombo – SC tem a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A DEMOLIR PRÉDIO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Aportou ao Gabinete pedido por parte do Conselho da Comunidade da Linha Sachet, solicitação para a demolição da escola. O pedido foi formalizado mediante o protocolo de n. 11801/2022, datado do dia 19 de maio de 2022.

Ainda, com o pedido mencionado alhures o Presidente do Conselho a Comunidade juntou cópia da Ata de n. 13, do dia 16 de maio de 2022, na qual consta o pedido dos membros do Conselho da Comunidade e Comissão responsável pelos encaminhamentos da

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de **QUILOMBO-SC**

construção do ginásio, para a demolição da que fora a Escola Municipal Marechal Castelo Branco, porquanto não está mais em uso.

Diante disso, encaminha-se o presente Projeto de Lei para que se autorize o Poder Executivo proceder à demolição, a fim de que a Comunidade da Linha Sachet possa dispor do espaço para as suas atividades.

Sabe-se da preocupação desta casa de Leis em relação às necessidades de o serviço público ser prestado de forma esmerada e eficiente, por essa razão solicita-se a apreciação e a aprovação do Presente Projeto de Lei no prazo mais exíguo.


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



PROJETO DE LEI Nº..../2022 – ... DE DE 2022.

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO A DEMOLIR
PRÉDIO PÚBLICO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

SILVANO DE PARIZ, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a demolição do prédio público aproximadamente de 186,20m² (Escola Municipal Marechal Castelo Branco) localizado na Linha Sachet, interior de Quilombo.

Parágrafo primeiro - O Poder Executivo providenciará a baixa do imóvel do Patrimônio Público;

Parágrafo segundo - A autorização compreende também todos os atos formais necessários para a averbação da demolição.

Art. 2º As despesas decorrentes da demolição constantes do art. 1º desta Lei correrão à conta de dotações próprias da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, previstas no orçamento em vigor e/ou vindouros, ou em créditos adicionais, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2022.

SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br

REQUERIMENTO

Ao

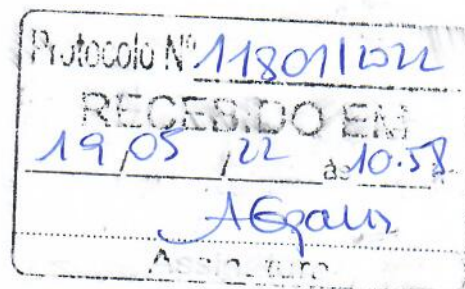
Prefeito Municipal de Quilombo, Sr. Silvano de Pariz,

Eu, **CARLOS ALBERTO SPAGNOL**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o n. 580.001.279-20, residente e domiciliado na Linha Sachet, Interior, Quilombo/SC, CEP 89.850-000, neste ato representando o Conselho da Comunidade Linha Sachet, venho, mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer, conforme a Ata n. 13 do dia 16.05.2022, a demolição de um prédio, estando sem uso há mais de 10 (dez) anos. Tal demolição se faz necessário para o fim de ser melhor utilizada a área, principalmente para estacionamento nos eventos da comunidade e também da Casa Familiar Santo Agostinho.

Quilombo/SC, 19 de maio de 2022.

Carlos Alberto Spagnol

Carlos Alberto Spagnol
CPF n. 580.001.279-20



e, dos demais membros do conselho. *Gilmar Hill*, Tólio Zomchet Hamauer, Carlos Alberto Spagnol, Ana Paula Cordeiro *Cordeiro*.

ATA NÚMERO TREZE

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove e trinta horas na igreja de linha Sachet, reuniram-se os membros do conselho e a comissão responsável pelas encaminhamentos da construção do ginásio da referida igreja/comunidade em assembleia extraordinária para tratar assuntos relacionados a igreja. O coordenador do conselho da comunidade agradeceu a presença de todos. Tendo como pauta da reunião fazer o pedido para o poder público do município de Quilombo, Santa Catarina do prédio da Escola Marechal Castelo Branco localizada na comunidade de linha Sachet, município de Quilombo, após discussão entre os membros presentes na assembleia, foi decidido por unanimidade para que o referido pedido ao poder público seja encaminhado da demolição desse prédio. Portanto em nome do conselho da comunidade de linha Sachet, solicitamos ao Senhor excelentíssimo prefeito Silvano De Pariz, juntamente com os órgãos competentes que viabilize a aprovação desse pedido de demolição do prédio da Escola Marechal Castelo Branco de linha Sachet. Desde já o conselho da comunidade agradece se for atendido. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a assembleia, e, eu Juvelí Romanzini, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por mim e pelos demais presentes. Juvelí Romanzini, Carlos Alberto Spagnol, *Juvelí Romanzini*, *Guido Homaguer*, *Gilmar Hill*, Ana Paula Cordeiro, Tólio Zomchet Hamauer, *Marcio Steffens*.

ÁREA DE INTERESSE



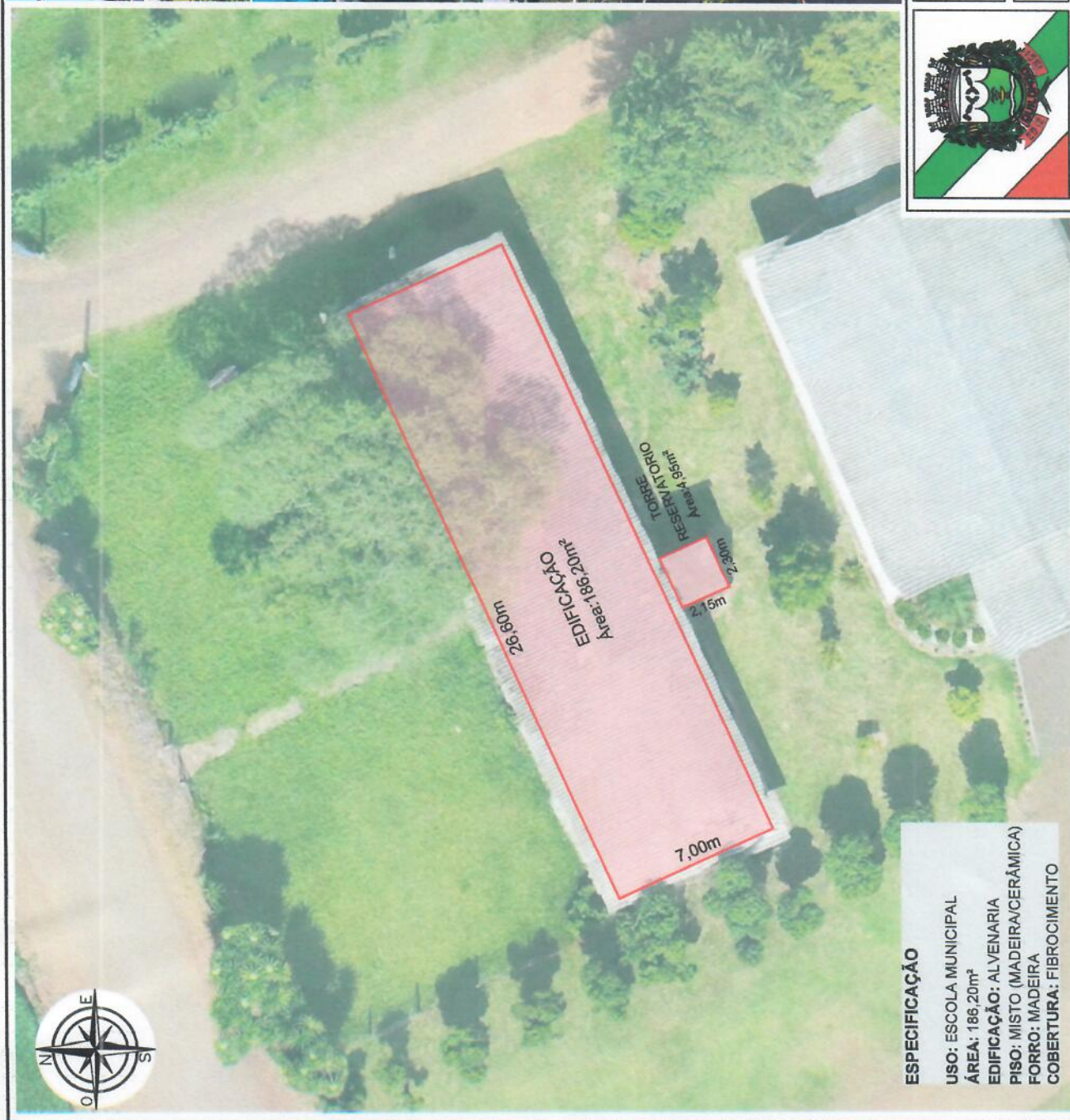
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

CONTEÚDO:

SITUAÇÃO - LEVANTAMENTO EDIFICAÇÃO ESCOLA

LOCAL E DATA:

Quilombo-SC, 05/2022



ESPECIFICAÇÃO

USO: ESCOLA MUNICIPAL

ÁREA: 186,20m²

EDIFICAÇÃO: ALVENARIA

PISO: MISTO (MADEIRA/CERÂMICA)

FORRO: MADEIRA

COBERTURA: FIBROCIMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

CONTEÚDO:

LOCAÇÃO - LEVANTAMENTO EDIFICAÇÃO ESCOLA

LOCAL E DATA:

Quilombo-SC, 05/2022



VISTA: NORTE



VISTA: NORDESTE



VISTA: SUDOESTE